



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 40/2020
00013

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 40/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementar

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 512 2222 7652 0032

Ação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 300

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 512 2222 7652 0001

Ação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes –Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 300

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio nos municípios do Estado do Espírito Santo que sofrem com a falta de infraestrutura sanitária.

Senadora Rose de Freitas

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20975.43010-34